



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI N° 418 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023**

Vide Portaria CNMP-PRESI n° 20 de 31 de janeiro de 2024.

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI n° 59 de 19 de fevereiro de 2024.

~~A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**,  
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 19.00.1000.0006888/2023-19, RESOLVE:~~

~~-~~

~~Art. 1º Designar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas, **GÉBER MAFRA ROCHA**, para atuar, pelo período de 1 (um) ano, como membro colaborador da Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público, sem prejuízo de suas atribuições no órgão de origem.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.~~

~~Brasília, 6 de dezembro de 2023.~~

~~-~~

~~ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS~~